ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

ARGEPRO SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA	**30.975.474/0001-10**	**R$ 40.900,00 (VENCEDORA)**

Após análise conforme demonstrado acima, verificou se que a empresa **ARGEPRO SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.975.474/0001-10,** sito à AV Xavier da Silveira, Nº 377, Bairro Tirol, CEP: 59.015-430, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, foi a única empresa a apresentar proposta de preços, apresentou proposta no valor global de R$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais), sendo então declarada vencedora desta Dispensa de Licitação.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 26 de junho de 2026, para posteriores procedimentos complementares.

São Raimundo Nonato, PI, 26 de junho de 2026.

NUBIA DE FATIMA BALDOINO LIRA:03804467318
NUBIA DE FATIMA BALDOINO LIRA
Agente de Contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

1 – _____

2 - _____

ID: 85FDEC97B49B4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Processo Administrativo: Nº 005.0000430/2026/DL
Dispensa de licitação: 012/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PROTOCOLO, ASSINATURA DIGITAL, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃC pelo Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 012/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ID: 5C47FE8F90484

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 018/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: ARGEPRO SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.975.474/0001-10, estabelecido no AV Xavier da Silveira, Nº 377, Bairro Tirol, CEP: 59.015-430, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. **Data Assinatura Ratificação:** 29/06/2026. **Objeto:** LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PROTOCOLO, ASSINATURA DIGITAL, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. **Valor Global: R$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 29 de junho de 2026. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e ADRIANO MENDES DE SOUSA ARRAES – Pela contratada.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

2.2. Empresa Contratada: ARGEPRO SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.975.474/0001-10, estabelecido no AV Xavier da Silveira, Nº 377, Bairro Tirol, CEP: 59.015-430, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia), no período de 22 a 24 de junho de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PROTOCOLO, ASSINATURA DIGITAL, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 29 de junho de 2026.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal